



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Coordenadoria de Ações Educacionais - CAEd

EDITAL 003/2022

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA O PROJETO REDES DE APRENDIZAGEM – CAEd

Comunicado de abertura de inscrições para seleção de bolsistas nas áreas de **Educação Especial (02 vagas)** e **cadastro reserva para Pedagogia, Psicopedagogia e Terapia Ocupacional**. As bolsas são vinculadas ao projeto Redes de Aprendizagem, da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd), registrado no SIE sob o número 045401. Os bolsistas serão chamados de acordo com a necessidade da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd) e disponibilidade de recurso, para atuação na educação superior ou educação infantil.

Inscrições:

Poderão se inscrever o(a)s **acadêmico(a)s regularmente matriculado(a)s em cursos de pós-graduação da UFSM**, com formação em **Educação Especial, Pedagogia, Psicopedagogia e Terapia Ocupacional**.

- Período de inscrição e envio da documentação: **11 a 17 de abril (23h59min)**;
- Local de entrega dos documentos exigidos: **somente pelo e-mail caed@ufsm.br**;
- Os documentos deverão ser enviados **num único arquivo, em formato pdf, na ordem descrita no item “Documentos exigidos”**;
- O(a) candidato(a) poderá se inscrever em apenas uma das áreas do edital;
- O(a) candidato(a) deverá informar, pelo e-mail caed@ufsm.br, se possui alguma deficiência que o(a) faça precisar de auxílio especializado no momento da entrevista;
- Documentos exigidos:
 - Comprovante de vínculo com a pós-graduação da UFSM;
 - Cópia do diploma na área concorrida;
 - Cópia do registro do conselho que rege a área de atuação (se houver);
 - Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);
 - Termo de ciência do orientador (Anexo B) – (poderá ser entregue no início das atividades);
 - Declaração de disponibilidade para cumprir as atividades e a carga horária exigida pela bolsa (Anexo C);
 - Proposta de minicurso ou palestra on-line (Anexo D);
 - Ficha de pontuação do currículo Lattes preenchida (Anexo E).
 - Currículo Lattes (2018 a 2022), com cópia digital de todos os documentos **citados no anexo E** e apresentados no Lattes, na ordem citada. Os demais documentos do Lattes não precisam ser enviados;

A documentação solicitada neste edital deverá ser enviada durante o período de inscrição. **A documentação exigida não será conferida no momento do envio.**

Cronograma:

- Inscrições e envio da documentação: **11 a 17 de abril**;
- Avaliação do currículo - etapa eliminatória: **18 de abril de 2022**;
- Divulgação do(a)s candidato(a)s classificado(a)s na primeira etapa: **19 de abril de 2022**;
- Período de recurso (Anexo F): **20 de abril de 2022**;
- Resultado dos recursos e listagem final do(a)s candidato(a)s classificado(a)s na primeira etapa, contendo o dia e o horário das entrevistas on-line: **22 de abril de 2022**;
- Entrevistas on-line: **25 e 26 de abril de 2022** - etapa eliminatória;
- Divulgação do(a)s candidato(a)s classificado(a)s após as entrevistas on-line: **27 de abril de 2022**;
- Período de recurso (Anexo F): **28 de abril de 2022**;
- Divulgação do resultado final no site da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd) (www.ufsm.br/caed): **29 de abril de 2022**;
- Previsão para o início das atividades da bolsa: **02 de maio de 2022**.

Divulgação dos resultados:

A divulgação dos resultados e informações do edital será feita no site da Coordenadoria de Ações Educacionais (www.ufsm.br/caed) e será replicada no Facebook e INSTAGRAM da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd).

Critérios de seleção:

ETAPAS	NOTA MÁXIMA
Análise do currículo: - etapa eliminatória; - serão chamados para entrevista on-line o(a)s 08 primeiro(a)s candidato(a)s de cada área.	10,0
Entrevista on-line: - etapa eliminatória; - nota igual ou superior a 05.	10,0

- Análise do currículo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Experiência profissional	5,6
Pesquisa e produção acadêmica	3,4
Formação	1,0

* Documentos listados no Lattes e não comprovados, não serão pontuados.

- Entrevista on-line:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Clareza no discurso sobre o atendimento a estudantes no ensino superior ou educação infantil e suas especificidades.	3,0

Perfil profissional (conhecimento e compreensão sobre intervenções clínicas e pedagógicas).	5,0
Coerência da argumentação sobre a proposta do minicurso/palestra.	2,0

Distribuição das vagas:

As bolsas serão distribuídas conforme disponibilidade e necessidade do setor; o(a)s candidato(a)s suplentes e cadastro reserva poderão ser chamado(a)s durante a vigência do edital, de acordo com a classificação dentro da área de formação, conforme a necessidade do setor e a disponibilidade de recursos financeiros.

Atribuições do bolsista:

- realização de atendimento especializado na educação superior ou na educação infantil;
- cumprimento do Código de Ética da profissão, assim como do Código de Ética e Convivência Discente da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM);
- realização de, no mínimo, um minicurso ou palestra por semestre letivo da UFSM, com temáticas diversas voltadas à educação ou à saúde mental;
- produção científica na área (artigos e materiais didático-pedagógicos), com publicação em, no mínimo, um evento ou periódico por semestre letivo da UFSM;
- os psicólogos selecionados deverão realizar, além das atividades mencionadas, um grupo;
- execução de outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional, segundo as normas da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd);
- cumprimento da carga horária em turnos a serem definidos de acordo com a necessidade do projeto;
- elaborar e entregar relatório dos atendimentos e atividades desenvolvidas.

Disposições gerais:

Ao se inscreverem para o processo seletivo, o(a)s candidato(a)s assumem conhecimento do presente edital e concordam com as seguintes disposições:

- só poderá assumir a bolsa o(a) candidato(a) que, na data de início das atividades da bolsa, estiver REGULARMENTE matriculado em cursos de pós-graduação da UFSM;
- a classificação será divulgada por área de formação;
- a comissão de seleção irá preencher e distribuir as vagas de acordo com a necessidade do projeto, sempre respeitando a ordem de classificação dentro da área de formação;
- a veracidade das informações fornecidas é de responsabilidade do(a) candidato(a);
- os critérios de desempate serão: (I) experiência na área de atuação; (II) produção acadêmica;
- a bolsa tem carga horária de 20 horas semanais, no valor de R\$ 1.300,00

mensais;

- a bolsa tem previsão de início em 02 de maio de 2022, podendo ser interrompida a qualquer momento, caso o bolsista não cumpra as atribuições da bolsa, encerre-se o vínculo do bolsista com a pós-graduação da instituição ou não haja disponibilidade de recurso financeiro;
- em razão da pandemia, os atendimentos e demais atividades concernentes a este edital poderão vir a ocorrer na modalidade on-line;
- caso as atividades precisem ser desenvolvidas remotamente, ficará a cargo do aluno bolsista possuir equipamento e acesso à internet para realizar as atividades;
- o edital terá duração de 01 semestre, prorrogável pelo mesmo período de tempo, de acordo com a disponibilidade de recurso financeiro e com a necessidade do setor;
- a bolsa terá duração de 01 semestre, podendo ser prorrogada de acordo com a vigência do projeto, aliada à disponibilidade de recurso financeiro e à necessidade do setor;
- o(a)s candidato(a)s suplentes e cadastro reserva poderão ser chamados durante a vigência do edital, se houver disponibilidade de vagas e de recurso financeiro;
- os casos obscuros, omissos ou não previstos nesse edital serão objeto de análise e decisão da comissão de seleção.

Santa Maria, 11 de abril de 2022.

ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL INTERNO Nº 03/2022

DADOS PESSOAIS	
NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	/ / .
CPF:	
RG:	
E-MAIL*:	
TELEFONE: ()	
DADOS DA FORMAÇÃO ACADÊMICA	
ÁREA DE INSCRIÇÃO NO EDITAL:	
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANDAMENTO:	
MATRÍCULA NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO:	
ANO E SEMESTRE PREVISTOS PARA A CONCLUSÃO/DEFESA:	
FORMAÇÃO(ES) EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO:	
CURSO(S) DE PÓS-GRADUAÇÃO CONCLUÍDO(S)**:	
POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO: () SIM () NÃO	
DADOS DE ENDEREÇO	
RUA/AVENIDA:	
NÚMERO:	
NOME DO EDIFÍCIO (SE HOUVER):	
BAIRRO:	
CIDADE:	
ESTADO:	
CEP:	
DADOS BANCÁRIOS	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
NOME DA AGÊNCIA:	
CONTA CORRENTE***:	

*preferência pelo e-mail institucional (acad@ufsm.br).

** a título de informação, não é requisito para realizar a inscrição no edital.

***Não será permitido conta poupança ou conta conjunta. O(a) candidato(a) precisa ser o(a) titular da conta bancária informada.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO B – TERMO DE CIÊNCIA DO ORIENTADOR
EDITAL INTERNO Nº 03/2022

Eu, _____,

orientador(a) do/da acadêmico(a)_____

no curso de _____

em _____,

declaro ter ciência de que o/a acadêmico(a) estará cumprindo 20 horas de atividades semanais vinculadas ao Projeto Redes de Aprendizagem da Coordenadoria de Ações Educacionais-CAEd, no primeiro semestre de 2022.

Santa Maria-RS, ____ de _____ de 202____.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO C – DECLARAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

EDITAL INTERNO Nº 03/2022

Eu, _____

CPF: _____ RG: _____, declaro ter disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver as atividades, propostas no projeto Redes de Aprendizagem, no primeiro semestre de 2022.

Santa Maria-RS, ____ de _____ de 202___.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO D – MINUTA DE MINICURSO

EDITAL INTERNO Nº 003/2022

TÍTULO:

Minicurso ()
Palestra ()

- **Ministrante:**

Carga-horária (mínimo de 02 horas):

- **Objetivos:**

Ementa/pontos a serem trabalhados:

-
-
-
-
-

Referências:

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO E – FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

EDITAL INTERNO Nº 003/2022

NOME: _____

ÁREA DO EDITAL: _____

Item	Peso	Nota máxima	Nota
Experiência em atendimento (atendimento educacional especializado, atendimento clínico, orientação pedagógica, serviço de assistência em saúde).	0,50 por atividade, com atuação de, no mínimo, 06 meses (máximo 04 atividades)	2,0	
Experiência/atividades na educação superior, educação básica ou educação infantil (docência, estágio extracurricular, monitoria/tutoria, orientação/supervisão realizada).	0,5 por atividade, com atuação de, no mínimo, 06 meses (máximo 04 atividades)	2,0	
Palestras/minicursos/oficina/roda de conversa <u>ministradas</u> , orientação, participação em bancas ou em processos seletivos.	0,2 por atividade (máximo de 8)	1,6	
Participação em projetos de pesquisa/extensão ou grupos de pesquisa na área de formação, na área da educação ou saúde.	0,3 por projeto (máximo 04 projetos)	1,20	
Apresentação de trabalhos em eventos	0,1 por apresentação (máximo 04 apresentações)	0,4	
Publicação em revistas ou livros	0,4 por produção (máximo 03 produções)	1,20	
Publicação em anais de eventos	0,2 por produção, (máximo 03 produções)	0,6	
Pós-graduação na área de formação, ou na Educação, concluída.	1,0	1,0	
Total:	10,0	10,0	

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO F – FORMULÁRIO PARA RECURSO

EDITAL INTERNO Nº 003/2022

À Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd) - Comissão de Seleção
Edital Interno 003/2022.

Assunto: Revisão de resultado

Eu*, _____
CPF: _____, RG: _____, inscrito(a) no
edital de seleção de bolsas do Projeto Redes de Aprendizagem, da
Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd), venho requerer revisão do
resultado da seleção de bolsas, considerando-se a seguinte exposição de
motivos (insira mais linhas no verso, se necessário):

Santa Maria-RS, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do(a) candidato(a)

*Inserir o nome LEGÍVEL do(a) subscritor(a) do recurso.